

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

12.493

FICHA

001

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terras sob nº.09, da quadra "A" situado ao lado de numeração ímpar da Rua Ger Joaquim Gomes Queiroz, encravado a distância de 43,00 metros da Alameda Baguassu, Parque Industrial, nesta cidade, de formato irregular, possui as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Ger Joaquim Gomes Queiroz, medindo vinte e sete metros e quatro centímetros (27,04m); pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com a área desmembrada denominada "A-1" e com o lote 08, medindo quarenta e cinco (45,00) metros; pelos fundos, confronta com o lote nº.06, medindo vinte e sete (27,00) metros; e pelo lado direito no mesmo sentido confronta com o lote nº.10, medindo quarenta e quatro metros e quarenta e quatro centímetros (44,44mets), perfazendo a área total de 1.205,78 metros quadrados. Cadastrado na prefeitura Municipal local sob nº.11.016.01.0.01.01.212.0494.001.-

PROPRIETARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº.48.468.284/0001-71, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº.565, nesta cidade, representada neste ato, pelo Prefeito Municipal TAREK DARGHAN, brasileiro, casado, agropecuarista, com RG nº.5.658.579-SSP/SP, CPF/MF nº.803.886.398-49, residente na Rua João Batista Peres Marques, nº.976, nesta cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº.01 na matrícula 10.498 em 17/06/1997 neste Registro.- Guararapes, 08 de Março de 2.005.- A Substituta do Oficial, Ingaellee (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.8,31. Estado R\$.2,36. Carteira R\$.1,75. R.Civil R\$.0,44. T.Justica R\$.0,44.

R.01/12.493: Guararapes, 08 de Março de 2.005. Por Escritura Pública de Doação, datada de 07/01/2005, do Tabelionato local, livro 162, fls.362/365, a proprietária supra qualificada, doou o imóvel matriculado para **ADRIANA CORTE DE SOUZA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº.01.065.550/0001-51, com sede na Avenida Washington Luiz, nº.564, nesta cidade, empresa individual registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº.NIRE 35.114.319.510 em data de 09/04/1996, representada neste ato por sua proprietária ADRIANA CORTE DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, empresária, com RG nº.27.282.438-0-SSP/SP e CPF/MF nº.158.090.838-11, residente na Rua Tiradentes, nº.468, nesta cidade, pelo preço de
(continua no verso)

MATRÍCULA

12.493

FICHA

001

VERSO

R\$.18.000,00 (dezoito mil reais). A donataria terá o prazo de 24 meses à contar da data da Lei nº.2236 de 23/12/2004, para instalação e funcionamento da indústria. Fica a donataria a utilizar no mínimo 50% da área ora doada, para construção de prédios e outras atividades inerentes ao funcionamento da indústria. O não cumprimento das condições estabelecidas nos itens anteriores tornará sem efeito a doação, revertendo automaticamente o terreno ora doado à Prefeitura Municipal de Guararapes, inclusive com benfeitorias eventualmente ali construídas, sem qualquer ônus ou indenização por parte do município. A Substituta do oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao oficial R\$.312,87. Estado R\$.88,92. Carteira R\$.65,87. R.Civil R\$.16,47. T.Justica R\$.16,47. Guia de 14 de Maio de 2.005.-

R.02/12.493: Guararapes, 18 de Abril de 2005. **EMITENTES:** ADRIANA CORTE DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF nº.01.065. 550/0001-51, situada na Avenida Washington Luiz, nº.564, nesta cidade, representada pela sócia ADRIANA CORTE DE SOUZA, brasileira, casada, empresaria, com RGn.27.282.438-0-SP, CPF/MF nº.158.090.838-11, residente na cidade de Araçatuba/SP.- **AVALISTA:** ADRIANA CORTE DE SOUZA já qualificada e seu marido FABIO EDUARDO RODRIGUES GARCIA, brasileiro, casado, representante comercial com RGn.25.149.257-6/SSP/SP, CPF/MF nº.181.370.388-41, residente na cidade de Araçatuba-SP.- **AVALLISTAS e GARANTIDORES HIPOTECARIOS:** MERCEDES CORTE DE SOUZA e seu marido LOURIVAL ALICIO DE SOUZA, retro qualificados.- **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade.- **TITULO:** Cédula de Crédito Industrial nº.40/00226-8 emitida em 01/04/2005, nesta cidade, vencimento para 10/04/2.010. **VALOR:** R\$.61.802,00 que deverão ser utilizados para financiamento de construção.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 54 prestações mensais, vencendo a primeira em 10/11/2005, sendo os juros à taxa de 5,462% ao ano.- **OBJETO DA GARANTIA:** Em Hipoteca cedular de 1º grau sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado, que se acha perfeitamente descrito na cédula, registrada sob nº.11.336 no Livro 3, cuja cópia fica aqui arquivada. A Substituta do Oficial (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.312,87. Estado R\$.88,92. Carteira R\$.65,87. R.Civil R\$.16,47. T.Justica R\$.16,47. Guia de 25 de Abril de 2.005.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

12.493

FICHA

002

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNS: 12364-6**AV-03** Em 01 de Fevereiro de 2.013.

Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob n. R.02/12.493 em virtude de sua total liquidação, autorizado pelo credor, BANCO DO BRASIL SA, agência de Guararapes-SP, nos termos do Instrumento Particular datado de 09/11/2012, cuja cópia fica aqui arquivada. (Protocolo n.72017 de 31/01/2.013). AVERBADO POR: [assinatura] (Denise F. Santorsula), Substituta do Oficial. Ao oficial R\$156,29. Estado R\$44,42. Carteira R\$32,91. Reg. civil R\$8,23. Tribunal R\$8,23. Guia de 04/02/2013.

Av-04 em 13 de julho de 2017.**AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**

A vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201707.1115.00319744-IA-200, datado de 11/07/2017, da Central de Indisponibilidade (Provimento CG nº 13/2012), nos termos do processo nº 00012025220148260218, do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP - Guararapes - Central - 2 Ofício Judicial, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade**, do imóvel matriculado. (Protocolo nº 81.970 de 12/07/2017). AVERBADO POR: [assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$15,67. Ao Estado R\$4,45. A Carteira R\$3,05. Ao RC R\$0,82. Ao TJ. R\$1,08. Ao M.P. R\$0,75. Ao ISS R\$0,62. **CUSTAS A FINAL.**

Av-05 em 03 de setembro de 2019.**PENHORA**

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000284304, datado de 30/08/2019, emitido por Andreza Cristina Moreira do Nascimento, do 2º Ofício Judicial desta comarca, extraído nos autos da Execução Fiscal, ordem nº 3002354-212013, em que figura como exequente **PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM ARAÇATUBA**, CNPJ nº 04.871.847/0001-00; e como executado **TECNOPALETE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 01.065.550/0001-51, foi procedida a **penhora dos direitos do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$404.319,48 (incluso outros imóveis). Foi nomeado depositário do bem: Tecnopaleta Industria e Comercio EIRELI - EPP. (Protocolo nº 86.448 de 30/08/2019). AVERBADO POR: [assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$159,31. Ao Estado R\$45,29. A

Continua no verso

MATRÍCULA

12.493

FICHA

2 VERSO

Secretaria da Fazenda R\$30,99. Ao RC R\$8,38. Ao TJ R\$10,93. Ao M.P. R\$7,65.
Ao Município R\$6,37. **CUSTAS A FINAL.** Selo Digital:
1236463310A0000004567319V

Av-06 em 07 de outubro de 2019.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000290355, datado de 03/10/2019, emitido por Andreza Cristina Moreira do Nascimento, do 2º Ofício Judicial desta comarca, extraído nos autos da Execução Fiscal, ordem nº 1202-522014, em que figura como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53; e como executado **TECNOPALETE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 01.065.550/0001-51, foi procedida a **penhora dos direitos do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$2.168.958,97 (incluso outros imóveis). Foi nomeado depositário do bem: Tecnopalete Industria e Comercio EIRELI - EPP. (Protocolo nº 86.661 de 04/10/2019). AVERBADO POR: [assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$322,31. Ao Estado R\$91,61. A Secretaria da Fazenda R\$62,70. Ao RC R\$16,96. Ao TJ R\$22,12. Ao M.P. R\$15,47. Ao Município R\$12,89. Total R\$544,06. **CUSTAS A FINAL.** Selo Digital: 1236463310A00000046203199

Av-07 em 08 de Agosto de 2022.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo Online nº PH000428446, datado de 03/08/2022, emitido por Andreza Cristina Moreira do Nascimento, do 2º Ofício Judicial desta comarca, extraído nos autos da Execução Fiscal, ordem nº 3002354-21.2013, em que figura como exequente **PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM ARAÇATUBA**, CNPJ nº 04.871.847/0001-00; e como executado **TECNOPALETE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 01.065.550/0001-51, foi procedida a **penhora dos direitos do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$329.463,57 (incluso outros imóveis). Foi nomeado depositário do bem: Tecnopalete Industria e Comercio EIRELI. (Protocolo nº 91.964 de 04/08/2022). AVERBADO POR: [assinatura] (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$150,41. Estado R\$42,75. Sec. da Fazenda

(Continua na ficha nº 3)



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

12.493

FICHA

3

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

R\$29,26. Reg. Civil R\$7,92. T. J. R\$10,32. Min. Publico R\$7,22. Municipio
R\$6,01. TOTAL R\$253,89. CUSTAS A FINAL. Selo Digital:
1236463310A00000059464225

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br